



EM 19 / 02 / 13

Cidade das Orquídeas
Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo



PARECER FAVORÁVEL Nº. 003/2013

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA.

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 124

Em 19 / 02 / 2013

Gessika Rand Belshoff
ENCARREGADO

Em análise ao PROJETO DE LEI Nº. 010/2013 de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA DE ACUIDADE AUDITIVA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 05.02.2013 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 15.02.2013

Quarez José Xavier
Quarez José Xavier
Relator

Alcino Olegário D. Neto
Alcino Olegário D. Neto
Relator

Dório Alfredo Braun
Dório Alfredo Braun
Relator

É o parecer:

As Comissões após reunião nesta Casa Legislativa, expressam seu voto favorável à matéria, em função da mesma ter relevante interesse para o bom andamento e desenvolvimento educacional das crianças e jovens desta municipalidade. Cabe salientar que a matéria possui caráter autorizativo, cabendo ao Chefe do Poder Executivo regulamentar a presente lei no que for necessário. Pelos fundamentos expostos, entendemos que a matéria merece receber aprovação e assim sugerimos neste Parecer.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling
José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Levi Kiefer
Abrão Levi Kiefer
Secretário



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Parecer favorável nº. 003/2013- relativo ao Projeto de Lei nº. 010/2013

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

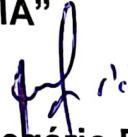

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

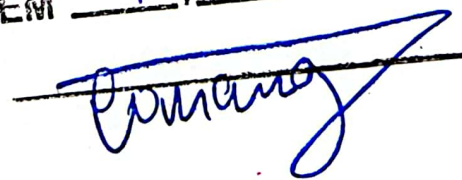

Dorio Alfredo Braun
Secretário

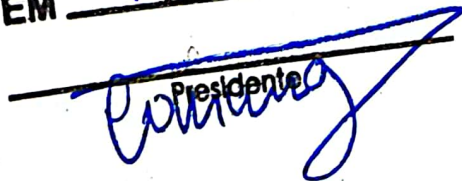
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"


Renato Luiz V. Werneck
Presidente


Alcino Olegário Diniz Neto
Secretário

ORDEM DO DIA
EM 19 / 02 / 13


APROVADO
EM 19 / 02 / 13

Presidente